GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-023973.989.24-7 (ref. TC-005240.989.24-4) – Recurso Ordinário.
Recorrente: Prefeitura Municipal de Cerquilho.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cerquilho e Construtora ERP Ltda., objetivando a execução de pavimentação na duplicação do acesso aos bairros Galo de Ouro, Colinas, Colinas II, Vale do Sol, Recanto da Colina, Ouro Verde e Vitória II, com complementação por ponte acima do corpo de água existente, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no valor de R$2.886.464,33.
Responsável: José Roberto Pilon (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 04/11/24, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATO. PAVIMENTAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE PONTE. VEDAÇÃO À SOMA DE ATESTADOS. AFASTAMENTO DE INTERESSADO. INFLUÊNCIA NA COMPETIÇÃO. OFENSA À SÚMULA 24 DESTA CORTE. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 20 de agosto de 2025, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário interposto, e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhe provimento.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9FVK-FGSB-6FGE-2LDI